

Lei nº 235/69

A Câmara Municipal de São Domingos do
Sudo do Torená, decretou e eu, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Título: Disposição sobre denominação de Travessa

Art. 1º) - Fica por força da presente Lei, denominada
da Geraldo José da Grossi, a travessa que liga
as ruas Genarcino Fogo e Rocha Loures.

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Domingos,
em 9 de dezembro de 1969.

MIRÓ VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NELSON MOURA MARQUES
SECRETÁRIO